

RECEBEMOS DE VENEZA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.105
		SÉRIE: 1

VENEZA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA AVENIDA PEDRO OLÍMPIO DA FONSECA, 220 - LOJA 1 - SANTA CRUZ INDUSTRIAL, Contagem, MG - CEP: 32340250 - Fone/Fax: 03133511001		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.105 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3119 0405 8841 1800 0143 5500 1000 0011 0510 0410 7060 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193276864316 - 30/04/2019 17:14
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1862613420068	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 05.884.118/0001-43	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CAIXA ESCOLAR HILDA NUNES DOS SANTOS		CNPJ/CPF 07.306.801/0001-29	DATA DA EMISSÃO 30/04/2019
ENDEREÇO RUA N, 157 -	BAIRRO/DISTRITO TUPÁ	CEP 32060-120	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 30/04/2019
MUNICÍPIO Contagem	FONE/FAX 39141024	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:20

FATURA
/ Num.: 0001105 / V. Orig.: 197,10 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 197,10

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	197,10
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	197,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
BOLA	BOLA VOLEY WILSON PLAY OF	95066200	2102	5102	UN	3,0000	65,7000	197,10					


Atesto que o Serviço foi Prestado e/ou Material Fornecido 30/04/19
 Suposto 1411388
 1456399

Recebemos
 Contagem, 30 de 04 de 2019
 VENEA ESPORTES

PAGAR DE 30/04/19
TC Nº 047/2019
FINALIDADE 1º CUSTEIO
ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO Sueli Lagioto Hespagnol Ferraz Presidente do Caixa Escolar Hilda Nunes dos Santos

Comp 033	Banco 341	Agência 3039	Número da conta 20100-3	Número do cheque UA-000852	RS 197,10
Pague por este Cheque a quantia de <u>Cento e noventa e sete reais e dez centavos</u>					
ou à sua ordem <u>Vereza Antigos Desportivos Ltda</u>					
Contagem 30 de abril de 2019					
 ITAÚ UNIBANCO S.A. CONTAGEM JOSE F DA 1717 AV. JOSE FARIA ROCHA 2630 CONTAGEM MG CONFECCÃO: 04/2019			CAIXA ESCOL. HILDA NUNES SANTOS CNPJ 07.306.801/0001-29 Cliente Itaú desde 05/2005 Cliente Bancário desde 05/2005		
004430399 00300085254 351012010032					

Pago referente à nota fiscal de nº 000-001 - JCS
 Vereza Antigos Desportivos Ltda - 1ª parcela anstina

AG: 3039
 Fab.: 3/2019
 IB
 000188233

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05884118/0001-43

Razão Social: VENEZA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA

Endereço: AV PEDRO OLÍMPIO DA FONSECA 220 LJ 01 / STA CRUZ
INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32340-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2019 a 14/05/2019

Certificação Número: 2019041501070983871065

Informação obtida em 30/04/2019, às 17:24:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VENEZA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 05.884.118/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativos a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:58:57 do dia 07/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2019.

Código de controle da certidão: 3A5A.7777.7FAE.22F1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENEZA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.884.118/0001-43

Certidão nº: 164000780/2018

Expedição: 07/12/2018, às 12:55:12

Validade: 04/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENEZA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.884.118/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Positiva com efeito de negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/02/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/05/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: VENEZA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
186261342.00-68

CNPJ/CPF: 05.884.118/0001-43

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA PEDRO OLÍMPIO DA FONSECA

NÚMERO: 220

COMPLEMENTO: LOJA 01,

BAIRRO: SANTA CRUZ INDUSTRIAL

CEP: 32340250

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2019000317588592



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: VENEZA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA - ME

CPF/CNPJ nº: 05.884.118/0001-43

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 20231
Data de emissão: 11/03/2019
Data de validade: 09/06/2019
Controle de autenticidade : 670204375670204

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

